



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RUA Dr. Paulo Salvo, N. ° 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com
secmuneducacaopj@gmail.com

1° DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS DE PRESIDENTE JUSCELINO

REGULAMENTO GERAL

I - DENOMINAÇÃO, FINALIDADE DOS PARTICIPANTES.

Artigo 01 – O 1° DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS DE PRESIDENTE JUSCELINO tem por finalidade congregar e difundir como meio de lazer e prática sadia do esporte. O evento será realizado entre o dia 02 de agosto até 30 de agosto 2021. Devido ao estado de pandemia da nova COVID-19 só será permitido a permanência dos participantes devidamente inscritos, nos locais onde serão realizadas as atividades, sendo vedada a presença de qualquer tipo de público, à não ser se for da comissão organizadora e julgadora ou convidado das mesmas.

Artigo 02 – A Organização detém todos os Direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o Responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento e da Tabela do Campeonato, bem como datas e horário das práticas das atividades.

I - COMISSÃO ORGANIZADORA:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Coordenadoria de Esporte e Lazer.

II - COMISSÃO JULGADORA:

Carlos Gleisson Rodrigues Fonseca

Ricardo de Castro Santos

Wesley Rodrigues de Matos

Artigo 03 – 1° DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS DE PRESIDENTE JUSCELINO será disputado por participantes **LOCAIS** devidamente inscritos de 05 (cinco) de julho até 27 (vinte e sete) de agosto de de dois mil e vinte um.

III - SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 04 – Os inscritos serão divididos em 3 (três) categorias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RUA Dr. Paulo Salvo, N. ° 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com
secmuneducacaopj@gmail.com

- a) Categoria 1 (um) de 07 anos a 10 anos masculino/feminino:
- b) Categoria 2 (dois) de 11 anos a 14 anos masculino/feminino:
- c) Categoria 3 (três) Livre de 15 anos acima masculino/feminino:
- d) 1ª Fase classificatória geral.
- e) Semifinal
- f) Final

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Artigo 05- O sistema de classificação:

- a) Os participantes inscritos serão divididos em categorias de acordo com sua faixa etária, categoria 1, de 07 anos a 10 anos, categoria 2 de 11 anos a 14 anos, e categoria 3, categoria livre de 15 anos a cima tanto masculino quanto feminino, classificara os 2 (dois) que baterem o maior números de embaixadinhas consecutivas sem deixar a bola cair, se caso cair a bola a contagem começara do zero;
- b) Cada participante terá 10 (dez) Minutos para bater as embaixadinhas;
- c) Caso tenha um empate, será dado mais 5 (cinco) minutos para que seja decretado o vencedor;
- d) Caso permaneça o empate, teremos mais uma disputa livre, com uma chance para cada participante e o vencedor será o que fizer o maior número de embaixadinha com apenas uma chance.

IV- DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Artigo 06 - As partidas estarão compreendidas no período entre o dia 02 de agosto até 30 de agosto.

PARÁGRAFO 1º - Caso haja necessidade, poderão ser alteradas as datas.

V - DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 07- Podem se inscrever para **1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS DE PRESIDENTE JUSCELINO:**

7.1 a) 07 anos a 10 anos masculino/feminino:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RUA Dr. Paulo Salvo, N. ° 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com
secmuneducacaopj@gmail.com

b) 11 anos a 14 anos masculino/feminino:

c) 15 anos acima masculino/feminino:

7.2. As inscrições são gratuitas e serão feitas com Wesley Rodrigues de Matos, coordenador do Esporte, através de Formulário que será enviado, após solicitação no WhatsApp (38) 99875-8838 ou pessoalmente junto a coordenadoria de esporte de Presidente Juscelino, situada a rua Dr. Paulo Salvo, nº 150 Centro, Presidente Juscelino – Minas Gerais.

7.3. No ato de inscrição, o participante autoriza e concorda com a cessão de sua imagem, e som de voz, em filmes, vídeos, spots para rádio, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e internet para a divulgação do resultado da ação, sem qualquer ônus.

7.4. É obrigatório que a inscrição seja realizada pelo responsável de cada criança/adolescente participante, (menor de idade).

7.5. O participante deverá efetuar, antecipadamente, a inscrição com o preenchimento do formulário e depois assinar na Coordenadoria de Esporte do Município, situada na rua Dr. Paulo Salvo, Nº 150, centro, Presidente Juscelino – Minas Gerais, ou fazer a inscrição junto a coordenadoria de Esporte.

*Nome do participante (foto de um documento original).

*Data de nascimento

* Nome dos pais ou responsável (caso o participante for menor) *Endereço.

7.6. Cada participante só poderá se inscrever uma única vez.

7.6. A participação nesta ação é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço.

*Aberto apenas atletas Locais. (residente no município de Presidente Juscelino-MG)

Documentos para Comprovação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RUA Dr. Paulo Salvo, N. ° 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com
secmuneducacaopj@gmail.com

*Apresentação de conta de água, luz ou telefone em seu nome. Para os moradores de aluguel, deverá ser apresentada cópia do contrato de aluguel autenticada em cartório de no mínimo 01 mês.

*Qualquer outro tipo de documento será analisado pela Organização e Comissão julgadora.

*A qualquer momento a Organização poderá solicitar a apresentação de documento oficial para comprovar veracidade de sua inscrição; VI - **DA COMPETIÇÃO:**

Artigo 8 - Ao aceitar o desafio, e se inscrito o participante deverá comparecer no horário e data marcados para praticar a atividade, podendo ser excluído da competição se não comparecer no horário e data pré-definidos.

a) As disputas serão disputadas na Cidade de Presidente Juscelino-MG,

8.1. A Coordenadoria de Esportes criou um regulamento para os participantes do desafio:

- Poderão fazer as embaixadinhas com os pés, coxa, peito e cabeça, intercalando os movimentos.
- Todos os participantes tem 10 (dez) minutos para executarem a atividade.
- Dentro dos 10 (dez) minutos se a bola cair a contagem voltara do início.
- Vai Valer a Maior sequência de embaixadinhas dentro dos 10 (dez) minutos de cada participante.
- Material a ser utilizado: bola de futsal para todos os participantes.
- A comissão organizadora vai fornecer o material pra a pratica da atividade.
- Deverão estar devidamente calçados com tênis, chuteira, tênis Society.

VII - DA PREMIAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RUA Dr. Paulo Salvo, N. ° 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com
secmuneducacaopj@gmail.com

Artigo 9- Para o 1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS ONLINE DE PRESIDENTE JUSCELINO fica instituído os seguintes prêmios:

I – Premiação Categoria de 07 a 10 masculino/feminino:

1º LUGAR: Troféu Bola + (01 Bola de Futebol)

2º LUGAR: Troféu Bola

3º LUGAR: Troféu Bola

II – Premiação Categoria de 11 a 14 masculino/feminino:

1º LUGAR: Troféu Bola + (01 Bola de Futebol)

2º LUGAR: Troféu Bola

3º LUGAR: Troféu Bola

III – Premiação Categoria LIVRE FEMININO:

1º LUGAR: Troféu Bola + (01 Bola de Futebol)

2º LUGAR: Troféu Bola de

3º LUGAR: Troféu Bola de

IV – Premiação Categoria LIVRE MASCULINO:

1º LUGAR: Troféu Bola + (01 Bola de Futebol)

2º LUGAR: Troféu Bola

3º LUGAR: Troféu Bola

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo. 11 - As decisões tomadas pela Comissão de Justiça Desportiva (Julgadora) serão de caráter irrevogável;

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao inscreverem-se neste desafio, seus componentes (atletas) tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RUA Dr. Paulo Salvo, N. ° 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com
secmuneducacaopj@gmail.com

direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando está desde já autorizada a repassar os citados.

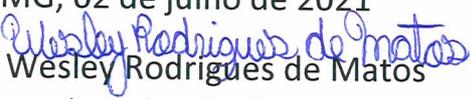
Artigo 12 - 1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS DE PRESIDENTE JUSCELINO terá toda divulgação do evento em jornais, revistas, rádios ou televisão, não cabendo às equipes nenhum direito de imagem.

PARÁGRAFO 1º - Caso haja necessidade de se enviar um e-mail, o endereço utilizado será aquele informado, não cabendo ao participante alegação/recurso por desconhecimento de comunicados ou alegação de não recebimento de tais e-mails.

Artigo 13 - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes 1º DESAFIO DAS EMBAIXADINHAS DE PRESIDENTE JUSCELINO, respeitando as leis que regem a modalidade

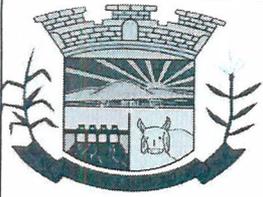
Artigo 14 - Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento.

Presidente Juscelino / MG, 02 de julho de 2021


Wesley Rodrigues de Matos
Coordenador do Esporte e Lazer

Realização Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Presidente Juscelino – Minas Gerais.

ANEXO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
RUA Dr. Paulo Salvo, N. ° 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com
secmuneducacaopj@gmail.com

1º DESAFIO DE EMBAIXADINHA
DE PRESIDENTE JUSCELINO – 2021
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) DADOS DO(A) ATLETA

Nome: _____

Sexo: M () F ()

Data de Nascimento: __/__/____ Idade: __ anos

RG: _____ CPF: ____ . ____ . ____ - ____ () CERTIDÃO

Tel. fixo () ____ - ____ Tel. Celular: () ____ - ____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: __

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Declaro estar de acordo com o regulamento disponível no link: <https://presidentejuscelino.mg.gov.br/1-desafiode-embaixadinhas/> e estar em perfeitas condições de saúde, estando devidamente preparado (a) para participar da 1ª DESAFIO DE EMBAIXADINHAS DE PRESIDENTE JUSCELINO - 2021, autorizar o uso de imagens para fins publicitários, isentando os organizadores e patrocinadores em meu nome e de meus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade de quaisquer acidentes com que eu venha sofrer, antes, durante ou após o desafio. Também estou ciente das normas impostas pelo município onde realizarei a prova quanto às questões de segurança impostas para evitar a disseminação da COVID-19.

PRESIDENTE JUSCELINO /MG, __/__/____

Assinatura do responsável legal